

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESADOS INTERESSES DIFUSOS — CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 04 de Dezembro de 2025

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em primeira chamada, e às dez horas e quinze minutos, em segunda chamada, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, em reunião ordinária, realizada de forma remota, conforme convocação e pauta previamente encaminhadas aos conselheiros e conselheiras.

Governamentais: FABRICIO LINO (SEFA); GISELE CRISTINA (SEED), NADIA LEANDRO (SEJU), JANE VASQUES (SEJU); JOSÉ CARLOS MACHADO (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO); RICARDO MENEZES (DEFENSORIA PÚBLICA)

Sociedade Civil: JEAN (GRUPO DIGNIDADE); YURI TSUYOSHI ISHIKIRIYAMA (ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PARANÁ – GRYPHONS); Elza Maria Campos (UBM), LEANDRO (SEJU), JOICY (SEJU)

Justificativa de Ausência: Não foram apresentadas justificativas de ausência. **1.**

Aprovação da pauta: Após a verificação de quórum, a presidência submeteu a pauta da reunião à apreciação dos conselheiros, questionando se todos haviam recebido previamente o documento e se havia alguma solicitação de inclusão ou alteração. Não havendo manifestações, a pauta foi aprovada por unanimidade. **2.**

Aprovação da Ata: Em seguida, foi questionado aos conselheiros sobre a ata da reunião anterior, que havia sido encaminhada por e-mail. Foi registrado que houve sugestão de ajuste encaminhada por conselheiro, referente à inclusão dos nomes e à identificação dos participantes do grupo de trabalho para elaboração de edital de chamamento. A Secretaria Executiva informou que a ata já havia sido corrigida conforme solicitado, mas que a versão final ainda seria encaminhada aos conselheiros para ciência. **3. Informes da Secretaria Executiva:** Na sequência, a Secretaria Executiva apresentou os informes. Foi comunicado o recebimento de um protocolo encaminhado pela Universidade Estadual de Maringá, referente à solicitação de impressão de materiais didáticos com recursos do FEID. Informou-se

que o referido protocolo é complementar a outro iniciado em maio de dois mil e vinte e cinco, o qual permaneceu em tramitação interna, tendo passado pela Diretoria-Geral à época, com parecer favorável, embora assinado por diretoria que não se encontra mais em exercício. A Secretaria esclareceu que o protocolo foi encaminhado ao FEID para análise e eventual deliberação do Conselho, destacando que os conselheiros poderiam avaliar tanto a solicitação de impressão quanto a necessidade de eventuais encaminhamentos adicionais. A Secretaria Executiva também informou que o protocolo havia sido compartilhado no grupo de mensagens para análise prévia dos conselheiros, ressaltando que, por se tratar de matéria que exige avaliação jurídica e de mérito, seria necessário tempo adequado para apreciação. Dando continuidade, a Secretaria Executiva retomou o debate iniciado em reuniões anteriores sobre a elaboração de edital de chamamento público, especialmente em razão de dúvidas surgidas quanto à execução de recursos em ano eleitoral. Foi informado que, diante dessas dúvidas, foi formalizada provocação à Procuradoria-Geral do Estado, por meio de protocolo, solicitando orientação específica sobre a possibilidade e os critérios para publicação de edital no período eleitoral. O representante da Procuradoria-Geral do Estado, José Carlos Machado, manifestou-se esclarecendo que, embora exista manual elaborado pela Procuradoria em períodos eleitorais anteriores, por não atuar diretamente na área eleitoral, entende ser mais seguro aguardar manifestação formal da PGE, a fim de garantir segurança jurídica aos atos do Conselho. Ressaltou que a provocação formal é o caminho mais adequado para esclarecer os limites e possibilidades da execução do edital. A Secretaria Executiva explicou que o edital do FECON encontra-se em estágio mais avançado de elaboração, já tendo passado por diversas fases de análise, inclusive pela Procuradoria-Geral do Estado, enquanto o edital do FEID ainda se encontra em fase inicial de construção. Informou que a intenção é utilizar a experiência do edital do FECON como referência para o FEID. Nesse contexto, o conselheiro Yuri solicitou que a minuta do edital do FECON fosse compartilhada com os membros do FEID, para que pudesse servir como base para a elaboração da minuta específica do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos. A Secretaria

Executiva informou que a minuta do FECON, bem como um esboço inicial da minuta do FEID, seriam encaminhadas aos conselheiros até o final da semana seguinte, possibilitando o início dos trabalhos de adaptação e construção coletiva. Durante a reunião, foi mencionada reportagem publicada pelo Tribunal de Contas do Estado, na qual se abordou a baixa execução do FEID, com destaque para a utilização predominante dos recursos para pagamento de PIS/PASEP. A Secretaria Executiva esclareceu que, anualmente, é apresentada justificativa formal sobre a baixa execução do Fundo, sendo um dos principais entraves a própria legislação que rege o FEID, a qual estabelece critérios restritivos para aplicação dos recursos. Foi ressaltado que, antes de avançar na aprovação de projetos específicos, é fundamental reavaliar e compreender os limites legais estabelecidos pela lei do Fundo, inclusive à luz de mudanças recentes na gestão da Secretaria e da Diretoria responsável. Foi informado que a lei já foi apreciada anteriormente pelo Conselho, mas que será encaminhada novamente para ciência da nova gestão. No tocante à solicitação da Universidade Estadual de Maringá, iniciou-se debate sobre a possibilidade legal de utilização de recursos do FEID para impressão de materiais didáticos destinados a outra pessoa jurídica. Foi destacado que o parágrafo quarto do artigo segundo da lei do FEID prevê a utilização dos recursos para estruturação de órgãos de defesa de interesses difusos, promoção de órgãos educativos e científicos e edição de material informativo relacionado à natureza do dano causado. Contudo, foi ponderado que há necessidade de análise quanto ao nexo entre o dano que originou os recursos do Fundo e o material a ser produzido. O conselheiro Yuri manifestou entendimento de que, embora o projeto apresentado seja relevante, o caminho mais seguro do ponto de vista jurídico seria a realização de chamamento público por meio de edital, evitando direcionamento direto de recursos e garantindo isonomia, transparência e legalidade. Ressaltou que situações semelhantes já geraram questionamentos em avaliações de contas e que o edital público reduziria riscos jurídicos ao Conselho. A Secretaria Executiva concordou com a necessidade de maior aprofundamento da análise e sugeriu que a deliberação sobre o protocolo fosse postergada para reunião posterior, a fim de que os conselheiros tenham tempo

adequado para estudo da matéria, inclusive após manifestação da Procuradoria-Geral do Estado. Foi informado que tramita na Assembleia Legislativa proposta legislativa que prevê a devolução de recursos de fundos que apresentam baixa execução, não abrangendo, contudo, fundos como os da criança e do adolescente, do idoso e da mulher, que possuem maior índice de execução. Destacou-se que o problema da baixa execução não é exclusivo do FEID, mas comum a diversos fundos cuja legislação é excessivamente restritiva. Também foi rememorado que, durante o período da pandemia, recursos de diversos fundos, incluindo o FEID e o FECON, foram remanejados para ações emergenciais, o que impactou diretamente a capacidade de execução nos anos subsequentes. Ressaltou-se que, em períodos anteriores, o FEID dispunha de valores reduzidos, o que inviabilizava a execução de projetos de maior porte, sendo que atualmente o Fundo conta com montante mais significativo, o que reforça a importância de avançar na construção de mecanismos legais para utilização adequada dos recursos. **4. Calendário 2026:** Na sequência, foi apresentado o calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e seis. A presidência questionou os conselheiros quanto à existência de divergências ou sugestões de alteração nas datas propostas. Não havendo manifestações contrárias, o calendário foi aprovado por unanimidade, com encaminhamento para publicação oficial. Nos assuntos gerais, a Secretaria Executiva informou sobre dificuldades técnicas enfrentadas com a plataforma de videoconferência utilizada, em razão da migração institucional dos serviços para o Google, motivada por adequações à Lei Geral de Proteção de Dados. Informou-se que, temporariamente, a comunicação com os conselheiros ocorrerá prioritariamente por meio de aplicativo de mensagens, até que a migração dos e-mails institucionais seja concluída. Por fim, a Secretaria Executiva agradeceu a participação e o empenho dos conselheiros ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco, destacando os avanços obtidos, especialmente na discussão e encaminhamento da elaboração de edital de chamamento público, com expectativa de consolidação desses trabalhos no ano de dois mil e vinte e seis. Foram feitos votos de boas festas, feliz Natal e próspero Ano Novo a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. **6.**

Encerramento: Por fim, Jane agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Joicy Rodrigues.